Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 110, de 26 de Julho de 2018.

Assunto: Utilização de anfotericina B injetável

Destinatário:

- Médicos;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe farmacêutica

Conforme publicado pela ANVISA (Anexo 1), o medicamento anfotericina B é um antibiótico antifúngico de uso intravenoso indicado para o tratamento de pacientes com infecções fúngicas. Temos padronizado no Complexo HC o medicamento em três diferentes formulações injetáveis, conforme quadro abaixo:

Medicamento	Nome comercial	Dose diária recomendada mg/Kg/dia	Tempo de infusão	Descrição no SI[3]
Anfotericina B 50mg (em desoxicolato de sódio)	Anforicin® B Funtex® B Unianf®	0,3 a 1,5	2 a 6 horas	anfotericina B 50mg pó liofilizado solução injetável frasco-ampola
Anfotericina B 100mg complexo lipídico	Abelcet®	1,0 a 5,0	2,5 mg/Kg/h	ANFOTERICINA B COMPLEXO LIPÍDICO 5MG/ML
Anfotericina B 50mg lipossomal	Ambisome®	3,0	2 horas	ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG - FR/AMP

Informamos que esses medicamentos possuem apresentações e posologias diferentes, não sendo intercambiáveis.

Deve-se ter cuidado especial com a forma não lipídica da anfotericina B (em desoxicolato de sódio) que possui dose máxima de 1,5mg/Kg/dia.

Os seguintes cuidados devem ser observados no momento da prescrição, dispensação e administração do medicamento:

- A prescrição de anfotericina B deve conter o nome do princípio ativo completo;
- Devem ser verificados o nome e dosagem prescritos antes da dispensação e administração, especialmente se a dose for superior a 1,5mg/Kg;
- As apresentações não devem ser substituídas uma pela outra sem a devida adequação da dose prescrita pela equipe médica;
- As recomendações de dose diária e tempo de infusão devem ser observadas para a prescrição, dispensação e administração.

A anfotericina B nas formas de complexo lipídico e lipossomal são de uso controlado pela UCIH (Unidade de Controle de Infecção Hospitalar), devendo ocorrer discussão do caso com os médicos infectologistas antes do início de tratamento.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico responsável pelo atendimento da Unidade de Internação (quadro abaixo).

Andar	Farmácia	Farmacêutico	Ramal
Subsolo	Central Farmacêutica de Distribuição	Drª Rosa Angela Ferreira Drª Talita de Lima Galdi	5431 – 5040
3º andar	Farmácia Centro Cirúrgico	Drª Gisele Tavares de Souza Drª Alessandra Vieira Silva	5287 – 5578
4º andar	Farmácia Internação	Drª Caroline Veloso Monreal Drª Luana Dutra Portela	5943 – 4150
6º andar	Farmácia Internação	Drª Ana Carolina N. C. Garcia Drª Mariane Carvalho	5679
7º andar	Farmácia Clínica	Dra. Mariana Capelletti Galante Dra. Andrea Bori	5709
8º andar	Farmácia Internação	Dr. Emanuel Pires de Araújo Dr. Luiz Otávio Westin	5020

ANEXO 1

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

A Gerência de Farmacovigilância alerta aos profissionais de saúde sobre os cuidados na prescrição, dispensação e administração da Anfotericina B injetável.

A Gerência de Farmacovigilância identificou risco de óbito relacionado ao possível uso incorreto da anfotericina B em sua forma injetável. A Anfotericina B é um antibiótico antifúngico e seu uso intravenoso está indicado para o tratamento de pacientes com infecções fúngicas. Ela está disponível sob 03 diferentes formulações injetáveis: complexo lipídico de anfotericina B (**Abelcept®**), anfotericina B lipossomal (**Ambisome®**) e não-lipídica (**Anforicin B®**, **Funtex B®** e **Unianf®**). Estes medicamentos apresentam doses e métodos de administração diferentes e, portanto, **não são intercambiáveis.**

A superdose inadvertida de Anfotericina B pode resultar em parada cardíaca ou cardiopulmonar potencialmente fatal. Deve-se ter cuidado especial com a forma não-lipídica da Anfotericina B pois em nenhuma circunstância a dose total diária poderá exceder a 1,5 mg/kg/dia.

Alertamos aos profissionais de saúde:

- A prescrição contendo Anfotericina B deve conter o nome comercial do medicamento ou do princípio ativo completo;
- Verifique o nome e a dose do medicamento antes da sua dispensação e administração, especialmente se a dose exceder 1,5 mg/kg;
- Não substitua o medicamento prescrito contendo um determinado insumo farmacêutico ativo de anfotericina B por outro;
- Observe a concentração recomendada e o tempo mínimo de infusão para cada medicamento.

MEDICAMENTO	INSUMO FARMACÊUTICO ATIVO	DOSE DIÁRIA RECOMENDADA mg/Kg/dia	TEMPO DE INFUSÃO
ABELCEPT	Complexo lipídico de Anfotericina B	1,0 a 5,0	2,5 mg/kg/h
AMBISOME	Anfotericina B Lipossomal	3,0	1 hora
ANFORICIN B FUNTEX B UNIANF	Anfotericina B em desoxicolato de sódio	0,3 a 1,5	2 a 6 horas

Informações adicionais sobre posologia, instrução de uso, reações adversas podem ser consultadas nas bulas dos medicamentos (disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/index.asp).

Os erros de medicação e reações adversas devem ser notificados à Anvisa utilizando o sistema NOTIVISA (disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/notivisa).